



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**ZELÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 011-2022**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA PEDRO RIBEIRO DA SILVA”**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PEDRO RIBEIRO DA SILVA**, no Bairro da Barrinha, o complemento do logradouro existente com 165 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua das Hortências e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de setembro de 2022.

---

**Zelão  
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa denominar o logradouro existente para facilitar a localização do mesmo tanto para serviços públicos, quanto para serviços particulares.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 20 de setembro de 2022.

---

**Zelão  
Vereador**